



IGREJA PRESBITERIANA BETEL

ORGANIZADA EM 05 DE MAIO DE 1974



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

www.ipbetel.org.br

27 de outubro de 2024

TESOUROS RESGATADOS PELA REFORMA PROTESTANTE. PARTE 3

Caros irmãos, paz. Seguimos com a nossa série da Reforma (Tesouros resgatados pela Reforma Protestante) e, hoje, trataremos sobre Lei e Evangelho na tradição reformada. É importante mencionar que a fonte usada para esses insights é a obra de Robert Kolb e Carl R. Trueman, intitulada: *Between Wittenberg And Geneva: Lutheran And Reformed Theology In Conversation*. Baker Publishing Group:2017. Calvino escreveu: “A lei não foi acrescentada cerca de quatrocentos anos após a morte de Abraão para desviar o povo eleito de Cristo, mas, ao contrário, para mantê-los em expectativa até sua vinda; para inflamar o desejo deles e confirmar sua expectativa, para que não se desanimassem com a longa demora. Pela lei, não entendo apenas os Dez Mandamentos, que contêm uma regra completa de vida, mas todo o sistema de religião entregue por Moisés. Moisés não foi designado como Legislador para anular a bênção prometida à descendência de Abraão; pelo contrário, vemos que ele está constantemente lembrando os judeus do pacto livre feito com seus pais, do qual eles eram herdeiros, como se ele tivesse sido enviado para renová-lo.” (Calvino, João. *Institutas da Religião Cristã*, II.7.1). Que Deus nos abençoe. Em Cristo Jesus, Rev. Samuel S Bezerra

Lei e Evangelho na tradição reformada

Um dos pontos doutrinários mais interessantes e significativos para compreender a relação entre a teologia luterana e reformada é a conexão entre a lei e o evangelho. É nesse aspecto que a dependência reformada do pensamento de Lutero pode ser claramente discernida, mas também onde sua independência dele é muito perceptível. Há uma considerável convergência entre luteranos e reformados em questões de salvação pessoal, especialmente na ênfase na necessidade de fé e arrependimento. Mas também existem diferenças, e estas são mais notáveis na compreensão da lei. Isso talvez fosse inevitável, dada a complexidade de conectar o ensino bíblico sobre justificação com o que o Novo Testamento exige, particularmente nas Cartas de Paulo, para que os cristãos manifestem sua identidade em Cristo de forma pública e prática.

O papel da lei também é um tema importante para os cristãos ao refletirem sobre sua posição dentro da sociedade como um todo. De fato, esse tema tende a se tornar ainda mais relevante nos próximos anos, à medida que os valores externos da sociedade ocidental se afastam cada vez mais das normas tradicionais que foram profundamente moldadas pelo cristianismo e até mesmo passam a se opor de forma radical e militante a elas. No mundo que está se formando diante de nós, a questão da ética, especificamente a questão de como deve ser o comportamento cristão e por quais critérios ele deve ser avaliado, será crucial. A questão da santificação e o papel da lei são os dois temas teológicos mais evidentes nos quais isso precisa ser discutido.

Na tradição reformada, a distinção entre lei e evangelho é fundamental para entender a relação entre a graça de Deus e o chamado dos crentes à obediência. Diferente de outros contextos

cristãos, onde a lei pode ser vista predominantemente como um sistema de regras a ser cumprido, a tradição reformada entende a lei como parte integrante do plano redentor de Deus. A lei revela o caráter santo de Deus e estabelece um padrão de justiça que, embora os seres humanos não possam alcançar plenamente devido ao pecado, ainda assim é relevante e aplicável como uma expressão da vontade divina.

Os teólogos reformados dividem a lei do Antigo Testamento em três categorias: moral, cerimonial e civil. Para ver como a Confissão de Fé de Westminster sumariza o uso da lei, recorra ao Cap. XIX- Da Lei de Deus.

Essa estrutura tripartite não é exclusiva do pensamento reformado, sendo também defendida por pensadores medievais como Tomás de Aquino. A distinção busca explicar a relação entre Antigo e Novo Testamentos, destacando que a função da lei não é oposta ao Evangelho. Para os reformados, a lei serve para conduzir à consciência do pecado e da necessidade de Cristo, enquanto o evangelho anuncia a redenção. João Calvino, em suas Institutas, ressalta que a lei nunca foi destinada a desviar o povo eleito de Cristo, mas a mantê-los na expectativa de sua vinda, inflamando o desejo por salvação.

Assim, a lei moral, encapsulada no Decálogo (os Dez Mandamentos), é considerada universal e aplicável a todos os seres humanos, por refletir o caráter de Deus e estabelecer um padrão ético eterno. Já as leis cerimoniais, que envolvem o sistema sacrificial e rituais religiosos, eram específicas para o povo de Israel e simbolizavam a necessidade de expiação e mediação entre Deus e a humanidade, elementos que apontavam para Cristo e se cumpriram plenamente em sua vida e obra. Por fim, as leis civis regulavam a vida política e social de Israel enquanto nação, e foram revogadas com a vinda de Cristo, uma vez que Israel deixou de ser uma entidade político-nacional para se tornar uma comunidade espiritual.

A compreensão reformada é que a lei atua como um espelho, revelando a incapacidade humana de alcançar a justiça divina por méritos próprios. O primeiro uso, de expor o pecado, é essencialmente aceito também por luteranos, e funciona como uma preparação para a graça. Contudo, para os reformados, o terceiro uso — que orienta a vida cristã — é vital, pois a moralidade permanece relevante para o crente.

Diferentemente da tradição luterana, que tende a enfatizar a lei e o Evangelho como opostos, com a lei trazendo apenas condenação e o Evangelho oferecendo libertação, a tradição reformada vê a lei e o Evangelho como harmonizados na vida do crente. Em Cristo, os crentes não estão sob a condenação da lei, mas são capacitados pelo Espírito Santo para viver em conformidade com os mandamentos de Deus, o que expressa gratidão e submissão ao Senhorio de Cristo. Essa obediência à lei não é para obtenção de salvação, mas para o crescimento na santidade e para o testemunho público da nova identidade em Cristo.

Por isso, os reformados insistem que a pregação da lei deve ser sempre acompanhada do Evangelho, uma vez que o arrependimento autêntico inclui uma volta para Cristo e uma transformação genuína do caráter, e não mera conformidade exterior. Assim, a tradição reformada mantém a centralidade do evangelho como a boa notícia da salvação pela graça, ao mesmo tempo

em que valoriza a lei como um guia essencial para a vida cristã, uma vez que o crente é chamado a viver de modo a refletir o caráter de Deus no mundo.

Por fim, a lei e o evangelho, em suas funções distintas, são complementares no plano redentor. A pregação reformada busca equilibrar a lei como espelho de nossa falibilidade com o evangelho como a boa nova de que, em Cristo, somos aceitos e renovados. A união com Cristo, em sua graça justificante e santificadora, leva o crente a buscar uma vida alinhada com o caráter de Deus, demonstrando o papel contínuo da lei moral como guia no processo de santificação, até a consumação final.

AVISOS

REUNIÕES VIRTUAIS

Culto Matutino - Domingo, 9h.

[Clique aqui para acessar.](#)

Culto Vespertino - Domingo, 18h.

[Clique aqui para acessar.](#)

Grupo Familiar – Terça-feira, 20h.

[Clique aqui para acessar.](#)

Estudo Bíblico - Quarta-feira, 20h.

[Clique aqui para acessar.](#)

DÍZIMOS E OFERTAS

Orientamos aos irmãos que participem com seus dízimos e ofertas via transferência eletrônica (Banco Itaú, Agência: 0180, C/C 02249-3).

INSTITUTO VIDA EM AÇÃO: OFERTAS

As ofertas direcionadas ao Instituto devem ser entregues em conta bancária específica: Banco Itaú, Agência: 7129, C/C 17339-4, PIX CNPJ: 19.053.904/0001-03.

PRINCIPAIS MOTIVOS DE ORAÇÃO

Nossa igreja e congregações: Conselho, Junta Diaconal; seminaristas; famílias; para que Deus nos faça uma igreja discipuladora, tenha Cristo como sua máxima admiração / paixão / devoção.

Missões: plantação: Igreja Presbiteriana em Buerarema (Rev. Eliomário e família); 5a. Igreja Presbiteriana de Porto Alegre (Higienópolis- Rev. Daniel e família); Igreja Presbiteriana de Tramandaí (RS) - Evangelista Fábio e família; Iglesia Presbiteriana da Argentina em Rubén Paz (Rev. Wilton e família).

Brasil: pelos poderes constituintes em nossa pátria (Executivo, Legislativo e Judiciário); pela questão econômica, educacional, laboral e profissionais da saúde.

Por motivo de saúde: Arlete, Geissi, Nathalia, Larissa, Hulda, Isaura, Vandir.

Trabalhadores: Sustento econômico das famílias (empregadores e empregados);

Gratidão: aniversariantes da semana

1A. CONFERÊNCIA REFORMA-MISSÃO

A Igreja Presbiteriana Betel está convidando você para 1a. CONFERÊNCIA REFORMA-MISSÃO

Por Zoom – 1º. Dia

Tema: Pelo aumento dos discípulos: A Reforma e o pensamento da expansão missionária para a igreja local.

Preletor: Rev. Raimundo Montenegro-Missionário no Panamá

Data e horário: 29 out. 2024. 20h

Link Zoom:

https://us06web.zoom.us/j/86242527776?pwd=_pOaLxfwXTqyGsTz9JpPh1EO74N9QLy.1

Senha: persevere

ID da reunião: 862 4252 7776

Por Zoom – 2º. Dia

Tema: O Reino de Deus como palco da Missão: Restaurando a Doutrina da Eclesiologia bíblica para o cumprimento da missão.

Preletor: Rev. Marcos Cléber. Pastor na IPMauá

Data e horário: 30 out. 2024. 20h

Link Zoom:

https://us06web.zoom.us/j/86242527776?pwd=_pOaLxfwXTqyGsTz9JpPh1EO74N9QLy.1

Senha: persevere

ID da reunião: 862 4252 7776

Por Zoom e presencial – 3º. Dia

Tema: Somos um: o olhar reformado para a igreja perseguida. Uma consideração da visão de Calvino em Genebra.

Preletor: Rev. Christian Brially- Pastor na IPBetel

Data e horário: 31 out. 2024. 20h

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/86242527776?pwd=pepOaLxfwXTgyGsTz9JpPh1EO74N9QLy.1>

Senha: persevere

ID da reunião: 862 4252 7776

Por Zoom – 4º. Dia - Encerramento

Tema: Fundamentos da missão em Genebra para o trabalho missionário contemporâneo

Preletor: Rev. Tito Lízias Rocha – Pastor na IP Tucuruvi

Data e horário: 01 nov. 2024. 20h

Link Zoom:

<https://us06web.zoom.us/j/86242527776?pwd=pepOaLxfwXTgyGsTz9JpPh1EO74N9QLy.1>

Senha: persevere

ID da reunião: 862 4252 7776

ANIVERSARIANTES

27/10: Rita Gomes - Tel.: 97154-5676

28/10: Marcos Neris

30/10: Thayla Dalhuisen - Tel.: 98225-6328

31/10: Maria Aparecida Neves - Tel.: 98466-6118

01/11: Sem. Fabio

ESCALAS

Junta Diaconal:

27/10: Ademar, Adenilson, Edson, Marcos

30/10: Arlindo

Audiovisual:

27/10: Daniel, Jorge, Letícia, Jonatas, Marcos/Leonardo

www.ipbetel.org.br

Rua Antônio Dias da Silva, 486 - Vila Amália - São Paulo/SP - (11) 2233-3232

Facebook: fb.com/ipbetelOficial

Instagram: instagram.com/ipbeteloficial

YouTube: youtube/ipbeteloficial

EQUIPE PASTORAL:

Rev. Samuel S Bezerra,

Rev. Addy Carvalho Jr.,

Rev. Christian Brially,

Rev. César Augusto Paiva - Cong.

Antioquia,

Rev. Bruno Macedo Munhoz - Cong. Vale

de Esperança,

Sem. Marcelo Mittelstädt,

Sem. Diego Torres,

Sem. Gabriel Andrade,

Sem. Douglas Pestana,

Sem. Fábio Quirino

PASTOR EMÉRITO: Rev. Luthero de Aguiar (in memorian)

PRESBÍTEROS

conselho@ipbetel.org.br:

Arnaldo Moreira Borja (Emérito),

Joel de Sousa Reis (Emérito),

Luis Carlos Capasso (Emérito),

Divonzir da Silva Gomes,

Isaías Vidal de Souza,

José Carlos Mangueira Dantas,

Arnaldo Vinícius Areias Borja,

Wilson Reis Ruas

DIÁCONOS

juntadiaconal@ipbetel.org.br

Ademar Ferreira dos Santos,

Adenilson Paulo Barbosa,

Alexandre Dias Sangi,

Arlindo de Freitas,

Fábio Luis da Silva,

Helio Santiago Serra,

Élcio Ferreira (in memorian),

Davi Freitas,

Hernandes Pereira da Silva,

João Henrique dos Reis,

Edson de Jesus Fonseca,

Daniel Amancio Vidal de Souza,

Marcos Nicacio de Oliveira,

Adriano de Souza França,

Christian Peter Dalhuisen,

DIÁCONO EMÉRITO: Vândir Batista Gomes

BOLETIM: Isly (94311-0233) e Aline (93349-3501)